



Exercício: 2018

Decreto nº 21/2018 de 05/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 517/2018 de 05/02/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 96.910,60 (noventa e seis mil novecentos e dez reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação,Cultura e Esportes		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Educação		
06.001.12.361.0190.2.015.	Manutenção do Ensino Infantil		
302 - 3.3.90.30.00.00	33132 MATERIAL DE CONSUMO		33.882,30
303 - 4.4.90.52.00.00	33132 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.945,67
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.002.08.244.0100.2.025.	Manutenção do Fundo da Assistência Social		
304 - 3.3.90.32.00.00	331011 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000,00
305 - 3.3.90.39.00.00	331011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.082,63
306 - 4.4.90.51.00.00	331011 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
	Total Suplementação:		96.910,60

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
23/03/2018
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2018.

Prefeito